



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7418

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.315,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Trezentos e Quinze Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	229	190	160.445,00
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	295	190	46.890,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 30 00	419	102	1.980,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	464	100	3.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	816	100	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>222.315,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	343	102	990,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 36 00	386	102	990,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	465	100	3.000,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	636	190	46.890,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	817	100	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	832	190	160.445,00
<b>Total:</b>				<b>222.315,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo